



RECEBIDO em 28/03/91

ARQUIVADO em 1/1/

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.596/91 E M E N T A : -
DE 05 DE Março DE 1.991
REG. LIVRO FLS.

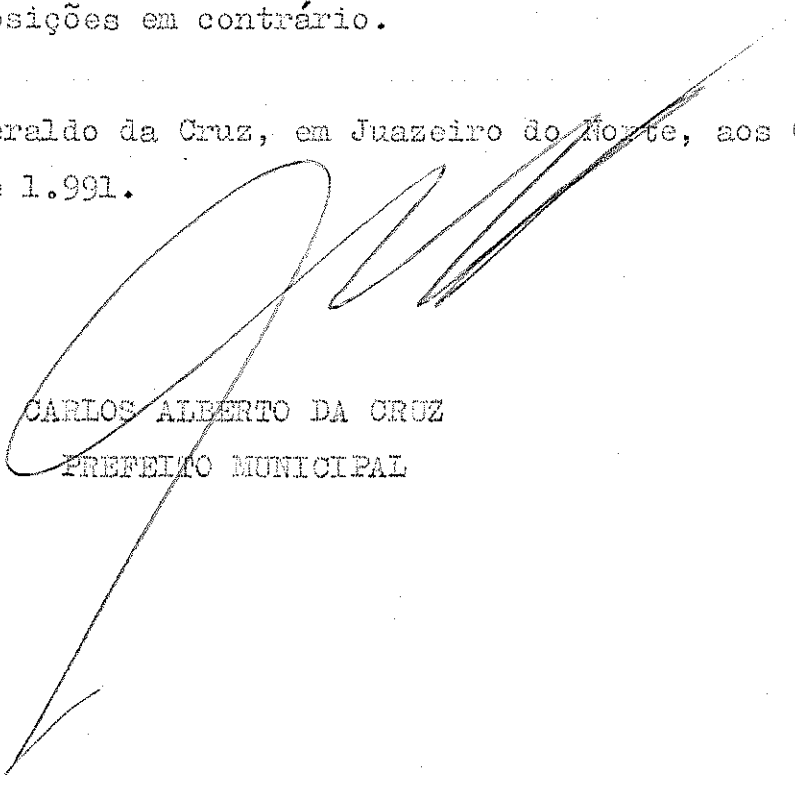
DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA JOÃO ROMÃO, localizada no Bairro Betolândia, com início na Rua Augusto Dias de Oliveira, com término na Rede de Transmissão da CHESF.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL